



## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

Em resposta ao e-mail encaminhado por Vossa Senhoria, referente ao pedido de esclarecimentos do Edital Pregão Eletrônico nº 07/2023, esclarecemos os pontos abaixo discriminados de acordo com informações prestadas pelo Sr. Pablo Fernandes Balieiro, Fiscal do PAD nº 455/2022 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de divulgação institucional, conforme explanado:

### **Questionamento:**

*“... Nos referindo à cláusula 5 da ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO e ao Lote 1 – MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, questionamos sobre o processo de entrega dos materiais: será realizada de uma única vez ou de acordo com a demanda?...”*

**Resposta:** De acordo com a demanda.

### **Questionamento:**

*“... há a possibilidade da entrega do banner, item 7 que tem como demanda 3000 unidades ser solicitado de uma única vez?...”*

**Resposta:** Por se tratar de uma Ata de Registro de Preço será de forma parcelada e acordo com a demanda do Conselho.

Brasília, 19 de junho de 2023.

**ELAINE PEREIRA DE AZEVÊDO**

Pregoeira